

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Código: 7636  
Endereço: ROD BR 480,180 -  
Cidade: Barão de Cotegipe - RS  
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6.000,00	ALOPURINOL 300MG (01-14-0020)	COM	0,205	1.230,00
6	18.000,00	LOSARTAN 50 MG (01-14-0097)	COM	0,059	1.062,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 4 de Julho de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 180/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 8088  
Endereço: ROD BR-480,795 -  
Cidade: Barão de Cotegipe - RS  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
7	6.000,00	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO (01-14-0106)	COM	0,269	1.614,00
10	200,00	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25 MG FE2+) SOLUÇÃO ORAL (30ML) (01-14-0136)	FRSC	0,84	168,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 4 de Julho de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 180/2019 - DL**

**Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES Código: 8236  
Endereço: R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955  
Cidade: Santa Cruz do Sul - RS  
CNPJ: 94.516.671/0001-53 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	300,00	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML (60ML) (01-14-0044)	FRSC	5,25	1.575,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 4 de Julho de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 180/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA Código: 7630  
Endereço: RUA SAMUEL KRUSCHIM Nº 200  
Cidade: SANTA MARIA - RS  
CNPJ: 94.894.169/0001-86 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	6.000,00	CICLOBENZAPRINA 5 MG (01-14-0300)	COM	0,129	774,00
4	6.000,00	CICLOBENZAPRINA 10MG (01-14-0241)	COM	0,14	840,00
5	2.800,00	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. (01-14-0045)	COM	0,19	532,00
8	3.000,00	METRONIDAZOL 250MG COMPR. (01-14-0110)	COM	0,10	300,00
9	6.000,00	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. (01-14-0135)	COM	0,102	612,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 4 de Julho de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 543/2019  
Data: 04/07/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 3.058,00 (três mil e cinqüenta e oito reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---